



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado

Ciclo de Estudos 2.º Ciclo

1. Especialidade

Direito Financeiro e Económico Global

2. Docente responsável

Pedro Miguel Infante Mota

3. Nome da Unidade Curricular

Direito Internacional Económico e do Investimento

4. Tema/matéria a lecionar

O ARGUMENTO DA SEGURANÇA NO DIREITO INTERNACIONAL ECONÓMICO

Conquanto o Direito Internacional Económico tenha uma palavra muito importante a dizer em matéria de protecção dos interesses essenciais de segurança de um país e em termos da sua defesa nacional, estas matérias não são muito tratadas ou são completamente descuradas pelos poucos cursos de mestrado/doutoramento que poderiam fazê-lo. No essencial, pretendemos com o tema por nós escolhido ter em conta aquilo que um autor tantas vezes citado a propósito da guerra escreveu a propósito do comércio e que muito raramente é recordado ou tomado em consideração pela maior parte dos autores que se dedicam ao estudo da economia internacional, do Direito Internacional Público ou do Direito Internacional Económico:

“A guerra é um conflito de grandes interesses, que é resolvido através do derramamento de sangue - que é a única maneira pela qual ela difere de outros conflitos. Em vez de compará-la a uma arte, deveríamos compará-la com maior precisão ao comércio, que também é um conflito de interesses e de atividades humanas e que está *ainda* mais próximo da política que, por sua vez, pode ser considerada uma espécie de comércio em maior escala”. Cf. Carl Von CLAUSEWITZ, *On War*, Edited and Translated by Michael Howard e Peter Paret, Princeton University Press, 1984, p. 149.

5. Resumo

Capítulo I - O ARGUMENTO DA SEGURANÇA NA TEORIA E NA PRÁTICA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

2. A ERA MERCANTILISTA

3. OS AUTORES CLÁSSICOS

4. OS ARGUMENTOS PROTECCIONISTAS RELEVANTES

CAPÍTULO II - A EXCEÇÃO DA SEGURANÇA NO SISTEMA GATT/OMC

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

2. O ARTIGO XXI DO GATT 1994



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. OS MEIOS ALTERNATIVOS À EXCEÇÃO DA SEGURANÇA

3.1. A Cláusula de Não Aplicação

3.2. Os Acordos Comerciais Preferenciais

3.3. Os Sistemas Generalizados de Preferências

CAPÍTULO III - REGIMES RESTRITIVOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL POR RAZÕES DE SEGURANÇA

1. AS MEDIDAS RESTRITIVAS DAS EXPORTAÇÕES

2. O COMITÉ DE COORDENAÇÃO DO CONTROLO MULTILATERAL DAS EXPORTAÇÕES (COCOM)

3. O ACORDO DE WASSENAAR

4. O GRUPO DE FORNECEDORES NUCLEARES

5. O GRUPO DA AUSTRÁLIA

6. O REGIME DE CONTROLO DA TECNOLOGIA DOS MÍSSEIS

7. AS MEDIDAS RESTRITIVAS DAS IMPORTAÇÕES